

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

0537

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.680

Sagri ativa as hortas caseiras

O Departamento de Ações Comunitárias da Secretaria de Estado de Agricultura, Sagri, realizará durante o mês de março, o segundo curso de noções sobre hortas caseiras, sendo que o primeiro, ministrado em fevereiro, obteve pleno sucesso.

O objetivo do curso é transmitir informações básicas sobre a implantação de hortas caseiras. Os técnicos pretendem, a exemplo do primeiro curso já realizado, orientar sobre o que e como plantar, a forma e o momento certo de colher, assim como tirar dúvidas a respeito de problemas técnicos comuns nas hortas caseiras.

O curso é levado a efeito através de uma metodologia simples e de fácil aplicação, baseada principalmente em exposições através de álbuns seriados, filmes, além da distribuição de material didático complementar.

As aulas serão ministradas no auditório da Sagri, na travessa do Chaco 2232, nos dias 6, 13 e 20 de março sempre no horário de 16:00 às 19:30 hs (HBV). As inscrições podem ser feitas no Departamento de Ações Comunitárias e qualquer pessoa interessada, com idade mínima de 15 anos, pode se inscrever gratuitamente.

Aprovadas contas da prefeitura

O Conselho de Contas dos Municípios, reunido em sessão ordinária, aprovou por unanimidade do colegiado, acompanhando o voto do feito, conselheiro Lecyr Riodades, o parecer prévio favorável à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Óbidos, exercício de 1983, de responsabilidade do ex-prefeito Haroldo Tavares. Em idêntica decisão, o plenário aprovou a prestação de contas da Saae de Almeirim, do ano de 1982, a cujo ordenador de despesas será expedido o competente alvará de quitação, face o voto favorável do relator da matéria conselheiro Egydio Salles. Também foi aprovada a indicação da Dra. Elza Zaluth para auditor-chefe da Corte.

DER recebe mais recursos do fundo Rodoviário Nacional

O engenheiro Antonio Pedro Martins Vianna, vice-diretor geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem a propósito da situação das rodovias estaduais assegura que até o momento não houve qualquer problema de maior relevância que colocasse em risco a sua trafegabilidade durante o período invernoso.

Diversas obras foram concluídas como as rodovias Capame/Bragança, Capanema/Salinópolis, e três quartos da Marapanim/Marudá/Curuçá já estão recuperados. Revelou o vice-diretor que uma parte dos 5.000 quilômetros das rodovias estaduais sob jurisdição do DER foram recuperados em piçarra, porém com suporte necessário para aguantar qualquer inverno, esclarecendo, porém, que esse serviço teve de ser feito desta forma, porque durante 57 dias o DER ficou sem o asfalto necessário porque não havia no terminal de Belém e esse período de inatividade se tornou fatal para que não houvesse meios quaisquer para recuperar o atraso. Mas citou, como exemplo, hoje a rodovia Bragança/Vizeu com 112 quilômetros que é percorrido em 1 hora e 50 minutos quando antes se gastava quase um dia inteiro.

A rodovia Augusto Corrêa/Vizeu teve o tráfego restabelecido amplamente. Nisso tudo o único problema reside na ponte sobre o Rio Curupati, na rodovia Bragança/Vizeu, à altura do quilômetro 63 que deverá estar concluída até o próximo dia 15 de março. Trata-se da segunda ponte em madeira mais antiga do Estado com 22 anos de construída. Por isso está sendo realizada uma nova ponte que terá sua capacidade de suporte aumentada de 24 para 60 toneladas. O tráfego porém não está interrompido nesse período de obras, embora realizado com cautela, porque por ali se faz um tráfego intenso de carretas num movimento diário entre 20 a 30, transportando minério cobre, de Capanema para Vizeu, onde seria beneficiado.

O dr. Antonio Vianna revelou ainda que a rede rodoviária de ligação entre Abaetetuba, Igapé-Miri, Barcarena e Moju está inteiramente restabelecida.

CUSTO

Quanto à rodovia PA-150 quase 300 quilômetros já se acham pavimentados, dos 1.000 que se constituí ligando Belém as fronteiras de Mato Grosso. Trata-se de uma obra de alta pavimentação tanto que o custo de cada quilômetro se acha orçada em um bilhão de cruzeiros.

O vice-diretor geral do DER disse mais que as obras para construção da ponte do Outeiro continuam em pleno desenvolvimento e no momento se acha na fixação da terceira base das fundações, inclusive, a parte metálica se encontra em fase de acabamento pela FEM (Fábrica de Estrutura Metálica), subsidiária da Voltaço em Volta Redonda.

No setor rodoviário estadual serão quatro obras que marcarão o governo Jader Barbalho: o plano de conclusão de recuperação desses 5.000 quilômetros, aos quais serão acrescidos mais 2.000 na rede rodoviária estadual, a ponte do Outeiro, a pavimentação da PA-150 com 1.000 quilômetros em trabalho de alto nível e a reorganização administrativa interna do DRT cujo projeto se acha concluído.

A ponte do Outeiro, e a PA-

150 deverão ser inauguradas pelo governador na época prevista.

VERBAS

O vice-diretor geral do DER desmente que o órgão tenha sofrido corte de verbas em seu orçamento. Afiança que pelo contrário a autarquia deverá receber este ano recursos mais substanciais, haja visto a regulamentação do decreto lei assinado pelo Presidente José Sarney alterando o percentual cobrado do Fundo Rodoviário Nacional antes limitado ao preço vigente da gasolina em 1 de fevereiro de 83. Com a alteração do decreto o imposto passou a ser cobrado desde 1º de janeiro de 86 ad valorem isto é, sobre o preço vigente da gasolina. Desta maneira, a partir de março, quando seus efeitos já deverão ser sentidos, o DER passará a receber recursos mais substanciais provenientes a cobrança FRN. Para citar um exemplo da defasagem do imposto cobrado com base na vigência do preço da gasolina em 1 de fevereiro de 83, o que o DER recebeu num mês de FRN, dava para pagar apenas uma semana de salários de seus servidores. As demais despesas com pessoal, manutenção, operacionalidade e serviços diversos são custeados com recursos do Governo do Estado.



Eng. Antonio Pedro Vianna, vice diretor do DER

Quinta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 3

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.680

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0539

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
WILSON DAHAS JORGE FILHO,
em exercício

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
JOSÉ CARLOS BEZERRA, em exercício

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 009/86
Da Secretaria de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

CONCURSO PÚBLICO — C-03 — EDITAL
Nº 001/86
Do Conselho de Contas dos Municípios

BALANÇO PATRIMONIAL
Da Mineração Rio do Norte S.A.

1 CADERNO
16 Páginas


IMPRENSA OFICIAL

4 - Quinta-feira, 20

SECRETARIAS

JUSTIÇA

PORTEIRA N° 009 de 14 de fevereiro de 1986
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispensar VICTOR DE SOUZA PINTO, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Produção da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, a partir de 16 de fevereiro de 1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 14 de fevereiro de 1986.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

FAZENDA

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Elias de Almeida Gomes.
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra especializada como marinheiro fluvial de máquina. Valor: importará o presente contrato no valor global de Cr\$-7.800.000 (Sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).
Vigência: a vigência será de 01.01.86 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3111.01 Pessoal Fixo.

Nota de empenho n° 600001, de 03.01.86
Secretaria de Estado da Fazenda
José Elias de Almeida Gomes

Extrato de contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Eliziário Mendonça Cavalcante.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel sito à Rua Carlos Carneiro dos Santos, s/n, esquina com Av. Paulo Ribeiro-Salvaterra-Pará, para funcionamento de Órgão da SEFA. Valor: o valor global do presente contrato é de Cr\$-4.598.784 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro cruzeiros).
Vigência: O período de vigência é de 01.01.86 a 31.12.86 (doze meses). Dotação Orçamentária: correrá a conta da seguinte categoria econômica: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho n° 600128, de 04.02.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Eliziário Mendonça Cavalcante

Extrato de contrato de Locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Epitácio Ramalho Alves.
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rod. Arthur Bernardes, n° 97 Icoaraci-PA., para funcionamento de Órgão da SEFA. Valor: o valor global importa em Cr\$7.664.640 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta cruzeiros). Vigência: A vigência é de 01.01.86 a 31.12.86 (doze meses). Dotação Orçamentária: a dotação orçamentária correrá a conta da seguinte categoria econômica: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho n° 600097, de 30.01.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Epitácio Ramalho Alves
(Ext. n° 6684-Reg. n° 17.156-Dia 20/02/86)

ERRATA
Onde se lê: Decreto n° 4176 de 30.12.85
Leia-se : Decreto n° 4187-A de 30.12.85

Onde se lê: Portaria n° 725 de 31.12.85
Leia-se: Portaria n° 726 de 31.12.85
(Ext. n° 6685-Reg. n° 17.155-Dia 20/02/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ

EDITAL

De conformidade com disposto no art.58, da Lei n° 4.215/53, falso público que, requiram inscrição no quadro de Advogados desta Seção, os Bacharéis em Direito: JOSE ALIRIO DA COSTA TAVARES, NATANIEL CARDOSO LEITAO, LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEAO,

DIÁRIO OFICIAL

SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA MELO, SECRETARIA DA DIREÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 19 de fevereiro de 1986, a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Conselheiro 19 Secretário.
(T. n° 06258-Reg. n° 17.158-Dia 20/02/86)

Fevereiro 1986

Belém(PA), 20 de fevereiro de 1986.

0540

A COMISSÃO

(Ext. n° 6687, Reg. n° 17.162, Dia: 20.02.86)

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário "Jesus de Nazaré".

Aprovado em reunião de Assembléia Geral, no dia 11 de fevereiro de 1986.

Denominação - Centro Comunitário "Jesus de Nazaré". Localização - Bairro da Guanabara, município de Ananindeua, Pará.

Fundo Social - O referido Centro terá por renda as contribuições dos seus sócios, subvenções, auxílios e doações; arrecadações eventuais promovidas pelo Centro, e outras fontes de contribuições permitidas por lei.

Objetivos - Organizar, dirigir, apoiar, ajudar e reivindicar junto aos poderes públicos tudo que possa promover e incentivar a educação popular e o bem estar dos moradores da área abrangida pelo Centro. Realizar pesquisas sobre as necessidades da comunidade, que convenham aos interesses dos moradores locais.

Séde - Rua Parabor, n° 1500 (entre Rua do Fio e Pass. Bons Amigos), no bairro da Guanabara, Ananindeua, Pará.

Data da Fundação - 04 de fevereiro de 1986.

Administração e Representação - Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

Prazo do Mandato da Diretoria - Dois (2) anos.

Duração da Entidade - Indeterminado.

Responsabilidade - A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Constituição da Diretoria - Presidente - Maria de Nazaré Gomes; Vice-Presidente - João Alves da Silva 1º Secretário - Maria da Graça Carvalho Rodrigues; 1º Tesoureiro - Dillson Ferreira dos Santos; 2º Tesoureiro - Flávio Pereira Rodrigues; Conselho Fiscal João Santana da Silva e Ismael Duarte de Oliveira.

Ananindeua, 11 de Fevereiro de 1986

M. de Nazaré Gomes

Presidente CCJN

Resumo do Estatuto do Foco Comunitário São José.

Resumo - O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral de fundação no dia 01 de setembro de 1985.

Denominação - Foco Comunitário São José.

Fundo Social - O Foco Comunitário contará com promoções e outros meios lícitos para sua sobrevivência, como subvenções e doações.

Finalidade - O Foco Comunitário São José, tem por finalidade organizar os moradores da comunidade com vista a defender os seus interesses, pleitear junto aos poderes públicos, a execução de medidas que proporcionem aos comunitários, uma melhor qualidade de vida.

Séde Provisória - Pass. São José n° 2 - Bairro do Guamá - Cidade de Belém - PA - Brasil.

Administração e Representação - Diretoria e Conselho Fiscal.

Prazo de Mandato - 2 (dois) anos.

Tempo de Duração - Indeterminado.

Casos de Omissão - Cabe à diretoria solucionar os casos omissos do presente estatuto.

Composição da Diretoria - João Lessa Pena - Presidente; Davi Santiago Dias - Cratário; Davi Santiago Dias - Tesoureiro

Belém 05 de Fevereiro de 1986

João Lessa Pena

Presidente

ANÚNCIOS

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

CGC/MF. N° 04.760.153/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de Março de 1986, às 10:00 horas, em sua sede Social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição de membros do Conselho de Administração;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de Fevereiro da 1986

A DIRETORIA

(T. n° 06257-Reg. n° 17.139-Dias 19,20 e 21/02/86)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CGC/MF 05.426.234/0001-19

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Santana do Araguaia-PA., os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.85. Santana do Araguaia, 17 de Fevereiro de 1986.

(T. n° 06255, Reg. n° 17.134, Dias: 18, 19 e 20.02.86)

Quinta-feira, 20.

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 5

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX	226-7888
	226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente	- 226-0078
Departamento de Administração	- 226-1196
Departamento Técnico	- 228-1769

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cr\$ 1.080.000
Semestral	Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 1.903.500
Semestral	Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzados (Cr\$ 2.000).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados. RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Deverem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 29.1.86. — CGC.04.703.383/0001-50.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 1986, às 15:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA, reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazonia S.A. Crédito Imobiliário, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das suas assinaturas no Livro de Presença, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da empresa. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Melo Brandão, Diretor Presidente da empresa, que convidou o senhor Antônio Aguilar Graca para Secretário. Composta a Mesa, o senhor Presidente declarou que a presente reunião fora verbalmente convocada, contando com a presença de 100% dos acionistas e que se orienta pela seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre proposta para aumentar o capital social, de Cr\$ 7.840.000.000 para Cr\$ 12.840.000.000, pela emissão de 250.000.000 de novas ações, a serem subscritas pelos acionistas, observada a proporção da posição de cada um, pelo valor de Cr\$ 20 cada uma, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º, do estatuto social; b) outros assuntos atinentes e de interesse. Entrando diretamente no item "a", da ordem do dia, o senhor Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria, para aumento do capital social em moeda corrente nacional, pela emissão de novas ações, para subscrição e reforma parcial do estatuto, no "caput" do artigo 5º, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas. Vimos propor aumentar o nosso capital social em Cr\$ 5.000.000.000, pela emissão de 250.000.000 de novas ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para subscrição pelos acionistas, ao preço de Cr\$ 20 cada uma, na proporção de sua participação no capital da empresa. Deverá ser paga, no ato, a parcela de 50%, sendo que o restante deverá ser integralizado dentro de um mês após a subscrição. Sugerimos seja fixado em 30 dias, a contar desta data, o prazo para o exercício do direito de subscrição. Em consequência, o capital social será elevado a Cr\$ 12.840.000.000, representado por 1.885.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Relativamente ao estatuto social, sugerimos reformulá-lo no artigo referente ao capital social, o "caput" do artigo 5º, que passará à seguinte redação: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 12.840.000.000 (doze bilhões, oitocentos e quarenta milhões de cruzados), dividido em 1.885.000.000 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Era esta a proposta que desejávamos apresentar a V.Sas. Belém, 21 de janeiro de 1986. Diretoria". Submetida a matéria aos presentes, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Diantre de tal decisão, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a dar andamento normal ao processo de aumento de capital e reforma parcial do estatuto, na forma exposta, abrindo a subscrição das ações. A Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Melo Brandão e Mário Coelho Aguilar, manifestou-se, declinando de seus direitos de subscrição. Em seguida, o Banco Brasileiro de Descontos S.A., através de seus diretores presentes, senhores Antônio Beltran Martinez e Antônio Aguilar Graca, confirmou seu interesse em subscrever a totalidade das ações emitidas. Com a concordância de todos, o Banco Brasileiro de Descontos S.A. assinou o boletim de subscrição dos 250.000.000 de novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de Cr\$ 20 cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 5.000.000.000, sendo que, no mesmo ato, procedeu ao pagamento de 50%, ou seja, Cr\$ 2.500.000.000. Isto feito e de vez que já se achava completa a subscrição, propôs o senhor Presidente que esta mesma assembleia concluisse o processo de aumento do capital, ratificando a matéria, inclusive a reforma parcial do estatuto. Submetida a votos, foi a proposta aprovada, em sua íntegra, por unanimidade. Disse, em seguida, o senhor Presidente, que ficava suspensa a reunião pelo tempo necessário ao recolhimento do valor referente a 50% do aumento, no Banco Central do Brasil, cujo recibo deveria ser trazido ao conhecimento desta. Posteriormente, foram reiniciados os trabalhos, apresentando, o senhor Presidente, o recibo fornecido pelo Banco Central do Brasil, no valor de Cr\$ 2.500.000.000. Lembrou, finalmente, o senhor Presidente, que cabia, agora, submeter os assuntos aos órgãos competentes. Estando cumprida integralmente a pauta dos assuntos, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se houvesse manifestado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada e por todos assinada. aa) Lázaro de Melo Brandão; Antônio Aguilar Graca; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores, senhores Antônio Beltran Martinez e Antônio Aguilar Graca; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Melo Brandão e Mário Coelho Aguilar.

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Presidente
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
Secretário

Declaramos que a presente é cópia fiel.

BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Durval Silvério

Antônio Beltran Martinez

casado, industrial e pecuarista, CI RG 856.307-24, via SSP/PA CPF 032.146.642-04, residente e domiciliado na cidade de Belém Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocajua, 1.273 e João Carlos Malinski, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, CI RG 0001896-2a, via SSP/PA, CPF 148.892.422-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Gentil Bitencourt, 2157, Aptº 1101. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Redenção (PA), 20.01.86. aa) Honório Babinski, presidente; Vânia Lúcia Babinski Malinski, secretária, Elsa Maria Badotti Babinski, membro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livre próprio, na forma da lei. Arquivado na JUCEPA sob o nº 178/86 em 13.02.86. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 06262, Reg. nº 17.161, Dia: 20.02.86)

COMPANHIA VÁLE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDUSTRIA

CGC/MF:05.141.981/0001-00

A V I S O :

Na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará encontram-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31.12.85.

Santana do Araguaia 13 de fevereiro de 1986.
aa. Diretoria.

(T. N° 05252 Reg. n° 17.127 Dia 24.02.86)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXIL DE ANIAGEM - CATA

C.G.C.MF nº 04.896.759/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- PRIMEIRA CONVOCAÇÃO -

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Amazonia Têxtil de Aniagem - CATA convidados para uma reunião de Assembleia Geral, a se desenvolver em duas etapas, ordinária e extraordinariamente, no próximo dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 16 (dezessete) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº138, Belém, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária - a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correcção Monetária do Balanço e capitalização de Cr\$70.016.957.588 correspondente ao saldo remanescente da correção monetária do balanço de 1984 e parte destacada da correção monetária do balanço de 1985 e consequente reforma estatutária, inclusive para atualização do valor nominal das ações; c) Deliberação sobre o resultado do Exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim determinação de seus honorários conforme disposições estatutárias; e) Outros assuntos de Interesse Social. Assembleia Geral Extraordinária: a) Elevação do valor do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de Interesse Social.

Cutrossim avisamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição na sede social da Companhia Amazonia Têxtil de Aniagem - CATA, à Av. Bernardo Sayão nº 138, os documentos de que trata o artº 133 da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 17 de fevereiro de 1986.

VALDEMIR MARTINS GOMES / Pres. do Cons. de Administração

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE

CGC/MF nº04.991.576/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - la.CONVOCATION

São os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE avisados que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, à Avenida Nazaré 272-2º andar, Belém, Estado do Pará, haverá reunião da assembleia geral ordinária, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta que segue: a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correcção Monetária do Balanço e capitalização da Reserva da resultante nos termos do artº 167 da lei nº6404/76, com a consequente reforma estatutária; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim determinação de seus honorários; e) Outros assuntos de Interesse Social.

Igualmente são os Senhores Acionistas avisados de que se encontra à disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artº133 da lei 6.404/76. Belém (PA) 16 de fevereiro de 1986.

Valdemiro Martins Gomes - Pres. do Cons. de Administração

ARIESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.-ARTEMASA

CGC/MF nº04.972.626/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São os senhores acionistas da ARIESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.-ARTEMASA avisados que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 09 (nove) horas, na sede da Companhia, à Rodovia Arthur Bernardes - (BL-01) Passagem John Engellhard, 160-Belém, Estado do Pará, haverá reunião da assembleia geral ordinária, quando serão discutidos e votados os temas a baixo: a) exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correcção Monetária do balanço e capitalização da reserva da resultante nos termos do artº167 da lei nº6404/76 com a consequente reforma estatutária; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim determinação de seus honorários, conforme disposições estatutárias; e) Outros assuntos de Interesse Social.

Igualmente são os Senhores Acionistas avisados de que se encontra à disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artº133 da lei 6.404/76. Belém (PA) 13 de fevereiro de 1986.

Valdemiro Martins Gomes - Pres. do Cons. de Administração

(T. nº 06257, Reg. n° 17.149, Dias: 19, 20 e 21.02.86)

JOAQUIM FONSECA NAVIGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

JONASA

CGC/MF:04.896.817/0001-40

" A V I S O "

Achan-se a disposição dos senhores acionistas na sede social desta Empresa, sito à Rua Prof. Nelson Ribeiro nº161, nesta cidade, os documentos que se refere o art. 99 do decreto Lei nº 2.627 de setembro de 1940, relativo ao exercício financeiro encerrado em 31.12.85.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, a Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 161 no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão de ordem do dia:

1- Leitura do relatório da Diretoria-2-Apreciação e Aprovação do Balanço Geral Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao exercício social encerrado em 31.12.85. 3-Eleição da Diretoria. 4-O que mais ocorrer.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 1986

a) Francisco Joaquim Fonseca-Presidente.
(T. N° 06261 - Reg. N° 17.159 - Dias: 20, 21 e 24.2.86)

FAZENDA AGROASTORI S/A
CGC. n° 04.702.692/0001-70
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Fazenda Agroastoril São Pedro S/A, convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á em sua sede social à Rua Santo Antônio 432, sala 1.012, nesta cidade às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1986, para deliberar sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer do

FAZENDA CAMPO VERDE S/A
CGC-MF N° 04.872.040/0001-84

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.12.85. Às 08:00 horas do dia 13.12.85, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 718-11º andar, sala 1.109, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas desta sociedade, com direito a voto, representando 100% do capital votante; sob a presidência do Sr. Orlando Vieira Junior e secretário, Daniel Kichi Sawaki. Convocação: feita através de Carta-Convocação a todos os acionistas. Ordem do Dia: A constante da Carta-Convocação. Aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I) Aprovação do Artigo 24, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 24º - Compete ao Diretor Superintendente: a) Representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, ativamente e passivamente, dentro ou fora do Juízo; b) A Supervisão Geral dos negócios da sociedade; c) Nomear, contratar, promover e demitir empregados e pessoal, fixando-lhes atribuições e remuneração; d) Realizar todas as operações exigidas ou aconselháveis para o bom andamento dos negócios sociais; e) Efectuar pagamentos, cobranças, recebimentos, abrindo e movimentando, isoladamente, quaisquer contas bancárias, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal; f) Resolver sobre a aplicação de fundos sociais, administrar e fiscalizar todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar, renunciar direitos e transigir; g) Promover provisão de fundos necessários para atendimento das ati-

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. Associados, quites com suas obrigações sociais, a reunirem-se em Assembleia para apreciarem e votarem as seguintes matérias:
1) Prestação de contas do exercício anterior.

(Ext. n° 6689, Reg. n° 17.163, Dia: 20.02.86)

2) Eleição dos novos dirigentes dessa Associação para o biênio 86/88, de acordo com o que estipula os estatutos em vigor,
3) O que ocorrer.

Esta AGO, será realizada na sede social da ARPP, dia 13/03/85 (5 feira) em 1^º e 2^º Convocação às 18:00, às 19:00 hs. (HBV). Belém, (PA), 19 de fevereiro de 1986
A Presidência.

Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1984; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1985; d) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua consequente capitalização, nos termos do Art. 167 da Lei 6.404 de 15/12/76; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 1986
VICENTE DE PAULO PEDROSA DA SILVA-Diretor Presidente

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRICOLA S/A
C.G.C. 05.459.177/0001-74

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1986, às 8,00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da BA-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 30-11-85.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

cial Autorizado, no valor de R\$ 50.704.010.718 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 6º dos Estatutos Sociais.

c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de R\$ 39.254.924.184 conforme dispõe o inciso 4º Artigo 132 da Lei 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Pésser do Capital Corrigido Monetário do Capital Social Realizado no valor de R\$ 39.258.919.893, elevando o valor nominal da ação de R\$ 18,59 para R\$ 58,74 de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

e) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de 31-03-86 a 31-03-89 e a fixação de seus honorários.

f) Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1985.

Paragominas, 04 de Fevereiro de 1.986.

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI -

Presidente do Conselho de Administração

(T. N° 06253 Reg. n° 17.128 Dias 18, 19 e 20.02.86)

tividades sociais; h) Nomear, nos limites de suas atribuições e poderes, em nome da sociedade procuradores e representantes, para todo e qualquer ato, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; i) Superintender os negócios; j) Preparar o orçamento econômico e financeiro para cada exercício; k) Administrar o controle orçamentário da sociedade no que diz respeito a suprimentos e gastos; l) Estabelecer a programação financeira para cada exercício; m) Superintender todas as transações de aquisições de bens que integrarão o ativo imobilizado e realizável da sociedade; promovendo e realizando concorrência de preços; 2) Renúncia do Diretor Superintendente Eugênia de Medeiros Souza; 3) Renúncia do membro do Conselho de Administração Divino Fraga Melo; 4) Eleger o membro do Conselho de Administração: José Dourado de Souza, brasileiro, solteiro, comerciário, CI RG N° 993.620-SSP-GO, CPF 165.107.041-53, residente e domiciliado em Taguatinga-DF, à QNP 34, Conj. G, casa 1, Setor P-Sul; 5) Eleger para Diretor Superintendente: Divino Fraga Melo, brasileiro, casado, empresário, CI RG n° 482.287-SSP-AM, CPE 029.088.751-87, residente e domiciliado na cidade de Guará-DF, à QE 26, Conj. Q, casa 37. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, em resumo de acordo com o artigo 130 da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade. Belém, 13 de dezembro de 1985 (aa) Orlando Vieira Junior, presidente; Daniel Kichi Sawaki, secretário; Tereza Lima Vieira; José Dourado de Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 72/86, em 20.01.86. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(T. n° 06263, Reg. n° 17.162, Dia: 20.02.86)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

EDITAL N° 015/86 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução número 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de MACAPÁ, MAZAGKÓ, AMAPA, CALCOENE, OIAPOQUE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Anaice de Oliveira, Rosemílio Rocha Freire, Maria de Fátima Couto de Aragão, Abraam Andrade Uchôa, Ronaldo Pinheiro Borges, Manoel da Silva Camarão, João de Andrade Uchôa, Maria Tereza Quintas Santiago, Milena Martinha Carvalho Macêdo, Paulo Augusto Coutinho Viana, Nestlerino dos Santos Valente, Ubaldo Silva Meleiros, Odenilson Marques Pereira, Alcir Mary Sampaio, Regildo Wanderley Salomão, Rui Regis Cardoso Cavalcante, Alice Mendes Alves, Maria Inezila do Espírito Santos, Benedito de Mello Ciryllo, Luiz Benedito Leal de Mira, Reginaldo de Azevedo Rodrigues, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, José Belarmino Bispo, José Monteiro de Andrade, Euza dos Santos Coelho Pinto, Pedro Pereira Cumha, Celso Paulo Nascimento Matos, Vanildo Cordeiro Pontes, Manoel Araújo Sousa, Jaci Almeida Siqueira, Irancílio Pinheiro Uchôa, Cláudio Ignacio de Lóyola, Ildomar Pires Nunes, Maria Graça Rebelo Furtado, João Djalma Santiago Nascimento, Marly Brito Freitas, Cícera Borges Pinheiro, Selma Elizabeth de Lacerda Mira, Valderez Alencar de Lima, Izar Miranda Leão, Maria Domingas Machado Barbosa, Protásia Monteiro de Andrade, Moacir Moreira Araújo, Hilton Ari Miranda dos Santos, Arnaldo Pedrosa Araújo.

SUPLENTES: Martinho Ferreira Mendes, Maria do Socorro Lacerda Moura, Olenilson Marques Pereira, Sara Uchôa Amoras, Maria da Conceição Gonçalves de Lima,

José Leonardo Santos da Silva, Maria Amélia Vaz Cavalcante, Gercina Ferreira Camarão, José Távora da Silva, Pedro Marques de Souza, Paulino Alves Pessoa, Adelzira Souza do Nascimento, Valmir Castro dos Santos, Júlio Gonçalves da Costa, Pedro Maurício Gomes Piedade.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João de Andrade Uchôa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Moacir Moreira Anaice.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Rosemírio Rocha Freire
Vice-Presidente : Ronaldo Pinheiro Borges
Secretário : Nestlerino dos Santos Valente
Tesoureiro : Raimundo Anaice de Oliveira
Líder da Bancada à Câmara Municipal: Arnaldo Pedro da Araújo
Suplentes : Manoel da Silva Camarão, Jaci Almeida Siqueira, Regildo Wanderley Salomão.

MAZAGKÓ

DIRETÓRIO: Alcides Gomes dos Reis, Fran Soares Nascimento Júnior, Tiago Hugo da Fonseca, Manoel Gonçalves dos Santos Neto, Eugênia Maria Fonseca dos Reis, Adauto Sobrinho dos Santos, Wanda Coelho de Lima, Wilson dos Prazeres Pompeu Filho, Adalíson Guimarães Pompeu, Irene Souza da Fonseca, Benedita Souza da Fonseca, Carlos Augusto da Silva, Maria Crescência Fonseca Pompeu, Milito Guimarães Pompeu, Argemiro da Penha Viana, Edna Maria Sampaio Uchôa, João de Deus Gomes dos Santos, Simão dos Santos Baía, Maria Piedade de Abreu, Raimundo Guedes Sampaio.

SUPLENTES: Izídio Nunes, Maria Goretti Piedade de Abreu, Helder Aíres da Gama, Edvaldo de Brito Soares, Normélia Santana Marinho Santos, Catarina Piedade de Abreu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Bilde de Andrade Uchôa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Claudionor Monteiro Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Wilson dos Prazeres Pompeu
Vice-Presidente : Raimundo Guedes Sampaio
Secretário : Maria Crescência Fonseca Pompeu
Tesoureiro : Eugênia Maria Fonseca dos Reis
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Tiago Hugo da Fonseca.
Suplentes : Simão dos Santos Baía, Adanilson Guimarães Pompeu, Carlos Augusto da Silva.

AMAPÁ

DIRETÓRIO: Jaime Tavares Pontes, Waldivino Mariaves de Melo, Carlos Alberto Vieira de Souza, José Milton Alves Ferro, José Milton Brito Ferro, José Belízio Dias Ramos, José Naldo Monteiro Alves, Maria da Glória Macêdo Almeida, Antônio Carlos Cambraiá Pontes, Pontes, José Vieira Filho, Osvaldo dos Santos Fonseca, Wanderley Pantaja Nam, Adelino Fernandes Gurjão Filho, Solerino Camarão Barbosa, Francisco José Almeida Filho, Jânio Ubirajara Teixeira da Silva, Carlos César da Silva, Francisco de Oliveira Sucupira, Antônio

nio Ferreira Galvão Filho, Antônio Leite de Macêdo.

SUPLENTES: Durval Ramos da Costa, Maria Hercília Costa Blanda, Benedito Alves Brito Ferro, José dos Santos Fonseca, Maria do Ceu Gonçalves Dias, Maria Darcíria Costa Ramos, Luzanira Alves de Macêdo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Clayton Carvalho Assunção.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lucimar Teixeira dos Passos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Belízio Dias Ramos
Vice-Presidente : Antônio Carlos Cambraiá Pontes
Secretário : José Nilson Brito Ferro
Tesoureiro : Carlos Cesar da Silva
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco José Almeida Filho.
Suplentes : Osvaldo dos Santos Fonseca, Antônio Leite de Macêdo, Jânio Ubirajara Teixeira da Silva

CALÇOENE

DIRETÓRIO: Luiz Ferreira Costa, José Luiz Nunes Costa, Antônio Queiroz Monteiro, Adelcio Corrêa Vilhena, Dilmaci Nunes D'Almeida, Francisco Raimundo Santos Nascimento, João Ferreira Costa, Odete Vieira Costa, Ubiraci da Silva Nunes, Ricardo Antônio de Barros Corrêa Bravo, Manoel de Souza Almeida, Edson de Brito Costa, José Carlos Carvalho Barbosa, Everaldo Rocha Damasceno, José Ferreira Costa.

SUPLENTES: Sônia Maria Mendes dos Santos, Ana Lúcia Costa Gomes, Eronildo José Costa Cordeiro, Jucenil Cardoso Costa, José dos Santos Ferreira, Carmem Maria Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Ferreira Costa.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Carlos Carvalho Barbosa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luiz Ferreira Costa
Vice-Presidente : Manoel de Almeida Souza
Secretário : Edson de Brito Costa
Tesoureiro : Everaldo Rocha Damasceno
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Luiz Ferreira Costa

Suplentes : Antônio Queiroz Monteiro, Dilmaci Nunes D'Almeida, Odete Vieira Costa.

OIAPOQUE

DIRETÓRIO: Carlos de Brito Monteiro, João Dorismar da Paixão, Francisco das Chagas Nepomuceno, Araceli Siqueira Magno, Lúcia Telma da Paixão Viana, Leila Maria Martins Cavalcante, Nelcy Alberto Lins Ferreira Maria do Socorro Fortaleza Sarges, João Machado da Silva, Sebastião Martins de Vilhena, Antônio Machado Magno, Raimundo de Oliveira Marques, José Inocente da Silva, Antonina Pinheiro da Paixão, Taíba Aly Brarym.

SUPLENTES: Marcos da Paixão Barbosa, Nilson José Martins Cavalcante, Edineia Pinheiro Maciel, Raimundo da Luz Chagas, Cosme Rodrigues Chagas.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Dorismar da Paixão.

Quinta-feira, 20:

SUPLENTE DE DELEGADO: Araceli Siqueira Magno

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Carlos de Brito Monteiro
 Vice-Presidente : Araceli Siqueira Magno
 Secretário : Lúcia Telma da Paixão Viana
 Tesoureiro : Francisco das Chagas Nepomuceno
 Líder da Bancada na Câmara Municipal: Taiba Aly Bramy
 Suplentes : João Machado da Silva, Edinéa Pinheiro Maciel, Nalcy Alberto Lins Ferreira, Antônio Machado Magno.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de fevereiro de 1986 G.Nº 12570
 a) José Maria Monteiro David.

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 008/86

O Bel. WERTHER BENEDITO COELHO
 JUIZ DA 30a. ZONA ELEITORAL,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc...

Faz saber, aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eletores: - Antônio Hermógenes Reis; Karilda Gonçalves da Cruz; Rainundo de Jesus; Manoel Rainundo Araujo de Souza; Maria da Consolação do Espírito Santo; Wilson Charles Santos; Carlos Alberto Baião Pessoa; Maria das Graças Silveira Lourival Pereira Silva; Josuel Mendes dos Santos; Petronilo Progenio Alves; Adelmo Bezerra da Silva; Osmarino Ferreira do Carvalho; Maria de Fátima Santos da Silva; Antônio Arcujo Oliveire; Maria das Graças Laureano de Brito; Lúcia Souza Santos; Sibelm Silva dos Santos; Ocir de Oliveira Menezes; Messias Silva Areas; Marco Aurélio de Queirós Teixeira Sérgio Alves dos Anjos Freire; Antônio Carlos Campos da Silva; Manoel Bispo da Silva; Eulina Garcia Barreto; Antônio Cícero Barreto; Francisco José Ribeiro; Francisco Paulo Ribeiro; Sandra de Jesus Oliveira Soares; Rainundo Nomoto Silva Rego; João Batista de Assunção Lopes; Ademir Santos da Silva; Maria da Conceição Araujo Silva; Rocilda Dina Tórreres; Crôndine Andrade Barbosa; Teresinha de Jesus Rocha Arouche; Ana Creuzia Tavares Cunha; Antenor da Silva Serra; Maria Lizete Fonseca de Araujo; Roquel Montibeller; Maria de Nazaré Gomes de Menezes; Maria Teresinha Soeiro Rosa; Jane Editha Rios de Melo; Kureu Amoras Carvalho; Ivonete dos Santos Reis; Francisco Sales Falheta da Luz; Zacarias Costa da Silva; Milton Costa da Silva; João Batista Sampaio; Maria Zuleide da Silva; Maria Antônia Pereira da Costa; Orlando Chaves da Silva; Benedito de Jesus Lopes Santos; Alcídia Maria Ferreira; Eneida Lopes dos Santos Praga; José Antônio Santos da Silva; Sciomão Corrêa Amaral; Marivaldo dos Santos Baía; Julião Torres de Paixão; Luiz Rodrigues Oliveire; José Oliveira da Silva; Maria Ivanete Gomes Souza; Joaquim Augusto de Souza Matos; Antônio da Costa Funes; Nomedo Félix Gomes; Regineldo de Oliveira Camara; Marlene Teixeira Lima; Laria Pereira Mâncio; Júlia Pastana Gomes; Kunoel Ronão dos Reis; Aurea Ferreira de Souza; E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral aos dezes sete dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e oitenta e seis. Eu, Bel. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona, o distilo rufo. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz da 30a. Zona.

G.Nº 12569

EDITAL Nº 009/86

O Bel. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber, aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de partido político, que requereram 2Aa. VIA de seus títulos, os seguintes eletotores: José Lima Coelho; Euclides dos Santos Miranda; Paulo Sérgio Barbosa Pinto; Edna Maria da Silva Souza; Policia Civil; Cláudia B. Ribeiro; Lúcia Nunes da Cunha; Selma Borges de Souza; Maria Isabel da Silva Couto; Otton Dorival de Souza Melo; Sandra Icélia Lessa de Brito; Inácio Alfaia de Souza; Edmílson Lemos; Justino; Cardoso; Maria Nairia Lima; Ruialdo Monteiro Góes Carvalho; Maria Rainunda Ribeiro de Costa. E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1986. (17.02.1986). Eu, Bel. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona, o distilo rufo. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona.

G.Nº 12569

DIÁRIO OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Sandra Maria Araújo Klautau, Juiza de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SAER a todos quantos o presente Edital com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processarão por este Juizo e Cartório do Fólio Ofício, Ação de Divórcio, que é requerente José Francisco de Sousa, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado neste município, move contra sua esposa JOSEFA MADALENA DE SOUSA, brasileira, doméstica, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para cita-la a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juizo, no Forum local, no dia 19 de março de 1986, às 10:00 horas, para audiência de conciliação, ficando identificada que poderá contestar dentro do prazo de 15 dias, contados desta audiência. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, Cartório do Fólio Ofício, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Escrivão, este datilografiei e subscrevi.

S.A. Klautau Juiza de Direito.
 G.Nº 12584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 074

O Exmo Sr. Desembargador Ary da Motta Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Walmir Racine Lima Lopes, para responder pela Chefia do Serviço de Padraria no período de 13 de fevereiro á 14 de março, de 1986.

Públique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 17 de fevereiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 24 de fevereiro de 1986 para julgamento dos seguintes feitos:

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

EMBTE- COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ (adv. Otávio Oliva Neto)

EMBD- Manoel Valdemar dos Santos Almeida (adv. Antonio de Freitas Leite)

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO- ITAITUBA

EXCIPIENTE- Maria da Conceição Silva (adv. Semir Felix Alberoni)

EXCEPTA- A Juiza de Direito da Comarca de ITAITUBA 2ª Vara

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Aurelio Corrêa do Carmo

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE-BENEDITO JOSE DA CRUZ (adv. João Diogo Sales Moreira)

REQDO- O Juiz de Direito da 9ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- PAULO PEREIRA NOGUEIRA (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)

REQDO- A Juiza de Direito da 4ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. STELEO DOS SANTOS MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Heitor Barbosa Hatherly Filho (adv. Ione Arrais)

REQDO- A Juiza de Direito da 10ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleos dos Santos Menezes

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Raimundo Moacir Martins (adv. José Carlos de Castro)

REQDO- O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Nelson de Figueiredo Ribeiro (adv. Odete de Almeida Alves)

REQDO- O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

SELATORA- Exma. Sra. Desa. Maria Lucia Gomes dos Santos (Por

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE- José Maria Barroso da Silva (adv. Eduardo Moreira)

REQDO- A 13ª Vara Cível da Capital

RELATORA- Exma. Sra. Desa. Maria Lucia Gomes dos Santos

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia- CAPRA (adv. Marco Aurélio de A. Buarque e Ana Nizete Vieira Rodrigues)

REQDO- A Juiza de Direito da Comarca de Paragominas

RELATOR - Exmo. Sr. Des. Aurelio Corrêa do Carmo

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- João Vasconcelos Lima (adv. Laurêncio Miranda da Rocha)

REQDO- O Juiz de Direito da 13ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE: Victor Hugo Moreira da Cunha (adv. Odete de Almeida Alves)

REQDO: O MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

Relator: Des. Calistrato Mattos

Gabinete do Secretário do T.J.E. Belém, 17 de fevereiro de 1986.

Gengis Freire
 P/ Secretário do T.J.E.

G.Nº 12584

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 25 de fevereiro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE GURUPÁ

Recl: Evaldo da Silva Rodrigues (adv. Maria Leopoldina Aragão)

Recl: A Justiça Pública

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1986.

Dra. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

Resp. P/Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 25 de fevereiro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE

Apte: Raimundo Amíraldo Conceição Silva (adv. Adamor Gonçalves)

Apdo: Fernando Leal (adv. Júlio Vilaça)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Eliel Farias Gomes Cavalcante (adv. Paulo Klautau)

Apdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. (adv. Orlando Fonseca)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 18 de fevereiro de 1986.

Dra. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

P/ Subsecretário do TJE

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 18 de fevereiro de 1986.

Dra. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

P/ Subsecretário do TJE

0543

G.Nº 12584



mineração rio do norte J. O.

CGC - 04932216

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os investimentos realizados em Porto Trombetas (PTR), visando expansão e melhoria de instalações, reposição de máquinas e equipamentos, bem como a implementação da infra-estrutura social e comunitária, atingiram US\$ 35 milhões. Entre os itens mais importantes destes investimentos, destacam-se a construção da nova unidade geradora de eletricidade, sistemas de manuseio e queima de madeira para secagem de bauxita, obras de drenagem para proteção da ferrovia e sistema de recuperação de superfícies, cujos valores alcançaram o equivalente a US\$ 27 milhões.

Com início previsto para fevereiro de 1986, a navegação noturna no Rio Trombetas será possível, através de sinalização apropriada, em fase final de instalação.

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O reforçamento das áreas lavradas atingiu 110 ha em 1985 e foram contratados os estudos de viabilidade das alternativas para a transferência dos rejeitos da área do porto para a mina, local onde existirá a possibilidade de cobertura com solo vegetal e posterior reflorestamento, com reconstituição do equilíbrio ecológico.

Dentro do programa de substituição de derivados de petróleo, entrou em regime de operação normal, a partir de fevereiro de 1985, o primeiro reator a gás que será construído para secagem de bauxita, o que proporcionou uma economia de 11.000 toneladas/ano de óleo combustível. Este reator, pioneiro na Amazônia e concebido para operar com qualquer combustível, opera atualmente com a queima de cavações de madeira retirada da área que será inundada pelo reservatório da futura hidrelétrica de Cachoeira Porteira, a ser construída pela Eletro Norte.

A aquisição pela MRN de uma planta termoelétrica com capacidade de geração de 8,5MW, cuja operação está prevista para março/86, proporcionará uma economia adicional anual de 15.000 toneladas/ano de óleo combustível. Visando melhorar o aproveitamento total das reservas de bauxita, desenrolhou-se no ano passado um programa de recuperação de superfícies contidos no rejeito. Após sucesso verificado nos testes em escala piloto e industrial, que garantiram mercado para toda produção de superfícies, foi viabilizada a construção de uma instalação, já em fase de pré-operação, para aproveitamento destas fracassos.

O aproveitamento da bauxita nodular, a exemplo do ocorrido com os superfícies, vem mercando uma atenção especial. Estão sendo desenvolvidos programas, em escala de laboratório e industrial que, além de fornecer subsídios ao processo de lava, beneficiamente, e determinar os custos de produção, possibilitarão novo mercado. Com a recuperação dos superfícies e da bauxita nodular, mais de 20% do minério, ou seja, 120 milhões de toneladas, antas rejeitadas, passam a ser incorporadas às reservas da MRN, com redução dos custos operacionais.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

A produção de bauxita atingiu 4.148.806 toneladas, das quais 3.091.806 lavada e seca e 1.057.000 lavada e úmida, além de 39.211 toneladas de superfícies.

Os índices de produtividade, mantendo a tendência, continuaram melhorando e a redução de consumo específico do óleo determinou importante economia de divisas.

Dentro do programa de substituição de derivados de petróleo, entrou em regime de operação normal, a partir de fevereiro de 1985, o primeiro reator a gás que será construído para secagem de bauxita, o que proporcionou uma economia de 11.000 toneladas/ano de óleo combustível. Este reator, pioneiro na Amazônia e concebido para operar com qualquer combustível, opera atualmente com a queima de cavações de madeira retirada da área que será inundada pelo reservatório da futura hidrelétrica de Cachoeira Porteira, a ser construída pela Eletro Norte.

A aquisição pela MRN de uma planta termoelétrica com capacidade de geração de 8,5MW, cuja operação está prevista para março/86, proporcionará uma economia adicional anual de 15.000 toneladas/ano de óleo combustível.

Visando melhorar o aproveitamento total das reservas de bauxita, desenrolhou-se no ano passado um programa de recuperação de superfícies contidos no rejeito. Após sucesso verificado nos testes em escala piloto e industrial, que garantiram mercado para toda produção de superfícies, foi viabilizada a construção de uma instalação, já em fase de pré-operação, para aproveitamento destas fracassos.

O aproveitamento da bauxita nodular, a exemplo do ocorrido com os superfícies, vem mercando uma atenção especial. Estão sendo desenvolvidos programas, em escala de laboratório e industrial que, além de fornecer subsídios ao processo de lava, beneficiamente, e determinar os custos de produção, possibilitarão novo mercado. Com a recuperação dos superfícies e da bauxita nodular, mais de 20% do minério, ou seja, 120 milhões de toneladas, antas rejeitadas, passam a ser incorporadas às reservas da MRN, com redução dos custos operacionais.

ASPECTOS CENTRALIZADORES

Apesar da redução operacional e financeira da empresa no ano de 1985 foi bastante satisfatório. A receita operacional líquida de 1985 foi de Cr\$ 992,7 milhões, em 1984, beneficiando 1.929 empregados; para 1986, este investimento está previsto em Cr\$ 6,7 bilhões, num programa agressivo de melhoria da qualidade da mão-de-obra. O custo de alimentação subsideada pela MRN atingiu Cr\$ 6,0 bilhões, comparado com Cr\$ 1,9 bilhões em 1984. Para 1986 foi apresentado ao Ministério do Trabalho o Programa de Aumento do Trabalhador (PAT), no valor de Cr\$ 25,3 bilhões que credenciará a empresa a usufruir dos incentivos fiscais da Lei n. 6.297/75. A totalidade desses programas alcançou a cifra de Cr\$ 21 bilhões, representando 37% da folha de pagamento anual.

Em continuação ao plano de investimento nos setores sociais e na complementação da infra-estrutura urbana de 130 casas, alojamentos, hospital, posto de saúde, casa de hóspedes e dependências para alocação das atividades realizadas pela Capital dos Portos e pelos órgãos locais. Com término previsto para 1986, o MRN desenvolveu durante o ano de 1985 seu Plano de Informática, com prazo de implantação estimado para 2,5 anos, objetivando: integração dos sistemas de informação, aumento generalizado de eficiência e produtividade; redução de custos rápidos e segurança nas informações em todos os níveis e agilização dos processos decisórios e de gerenciamento. Em 1985 destacou-se, ainda, o Projeto de Regionalização das atividades administrativas da MRN, em fase adiantada de implementação, que, além de proporcionar a necessária racionalização das organizações, procurou alocar apropriadamente suas atividades de apoio e decisões, atribuindo, consequentemente, valorização da mídia de obra da região.

Consciente de sua importância na Região, é digno de registro a satisfação com que a MRN colaborou com a comunidade através de esforços apoiando a diversas instituições públicas e privadas no Estado do Pará. Belém, 05 de fevereiro de 1986.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO DE PAGAMENTOS

US\$ 93.000.000,00

Juros e Servicos (16,5%)

Saldo Corrente (76,5%)

Amortizações/Financiamentos (26,3%)

Superávit 50,2

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Em dezembro de 1985 o efetivo da empresa era de 1535 amparados, sendo 1.362 em Porto Trombetas, dos quais 86,5%

de terceiros/proprietares, atingiu 2.139 neste exercício.

A empresa manteve boa performance em sua balança de pagamentos, posto que os ingressos líquidos de exportações superaram as remessas de divisas para atender suas importações de bens e serviço da dívida, assim:

Em dezembro de 1985 a balança da empresa era de 1535 amparados, sendo 1.362 em Porto Trombetas, dos quais 86,5% de terceiros/proprietares, atingiu 2.139 neste exercício.

O resultado operacional líquido em 1985, comparado com 22 em 1984.

A folha de pagamento da MRN em 1985 totalizou Cr\$ 57.116,6 bilhões, com recolhimento de Cr\$ 5,2 bilhões, de FGTS e Cr\$ 11,6 bilhões de IAPAS.

A população de PTR, ao final do ano de 1985, era de 6623 pessoas, incluídas as 1746 empregados de empresas que prestavam serviços naquela localidade.

Na prestação de serviços médicos e dentários, além do fornecimento gratuito de medicamentos, a MRN dispendeu em 1985 Cr\$ 8,7 bilhões, que se compararam com Cr\$ 26,8 bilhões, em 1984 e com previsão para 1986 de Cr\$ 26,8 bilhões.

A Escola de PTR continuou oferecendo à população um eficiente sistema de ensino, com resultados altamente positivos, o que pode ser avaliado através da satisfação demonstrada pela comunidade de PTR.

ATIVIDADES COMERCIAIS

O faturamento de bauxita lavada, seca e úmida, totalizou 4.378.101 toneladas, o que proporcionou uma receita líquida de Cr\$ 852,6 bilhões, sendo que a exportação atingiu 3.268.126 toneladas, gerando ingresso de divisas da ordem de US\$ 97,0 milhões. Isto representou redução de 20% em relação ao ano anterior, o que se deveu à queda da demanda do mercado internacional de alumínio.

Cumpre registrar o recorde mensal de embarques com 533.799 toneladas em abril de 1985 e um novo recorde estabelecido pelo navio "Victoria Peak" em 13 de agosto de 1985, através do carregamento de 56.490 toneladas.

Na área de materiais, o ano de 1985 relacionou-se principalmente a importantes medidas em relação ao Plano de Regionalização desenvolvido no âmbito da empresa, destacando-se: o programa de racionalização da área de materiais, acentuada melhoria no sistema de transportes, a simplificação operacional nos processos de compras e o plano em curso de desativação

de contas a receber de clientes e fornecedores e inclusão de outras empresas circulantes.

EXIGÜVEL A LONGO PRAZO

Emprestimos e financiamentos

Total do passivo circulante

Dividendos propostos

Acionistas e controlada

Outros passivos circulantes

Total do passivo a longo prazo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do passivo

Reserva de capital

Reservas de lucros

Lucros acumulados

Total do patrimônio líquido

Reserva de capital</

Quinta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Equipamentos em transito e
materiais para as obras

228
428.310
2.148.554

- A exaustão da jazida de minério-bauxita é computada com base na relação entre a produção e a capacidade estimada da reserva mineral;
- amortizações do díferido, pelo método linear no prazo de cinco anos, a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados.

4

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	1985	1984
ORIGENS DE RECURSOS	426.988	134.019
Lucro líquido do exercício	(71)	
Ajustes de exercícios anteriores		
Valores que não representam movimento de recursos		
• Depreciação, amortização e exaustão	91.936	35.888
• Variações monetárias de empréstimos e financiamentos e outros	694.469	307.120
• Resultado da correção monetária	(703.086)	(282.338)
• Isenção de imposto de renda a capitalizar		
Emprestimos e financiamentos		
Total das origens	854.631	299.132
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Emprestimos e financiamentos transferidos para o passivo circulante	377.040	97.672
Aumento no realizava a longo prazo	150	9
Adicções do ativo imobilizado	86.217	58.692
Baixas de investimento	(238)	
Difrido	5.795	8.549
Dividendos propostos	280.000	80.000
Total das aplicações	748.364	244.522
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	105.687	54.210
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
• No início do exercício	286.836	56.359
• No fim do exercício	957.989	286.356
Passivo circulante	671.173	230.497
• No início do exercício	223.614	47.327
• No fim do exercício	789.090	223.614
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	565.476	176.287
LUCRO LÍQUIDO antes do imposto de renda	748.417	235.908
Imposto de renda	297.974	97.926
• A ser capitalizado	23.455	3.963
• Provisão	321.329	101.889
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	426.988	134.019
Lucre por ação do capital social final	Cr\$ 2.07	Cr\$ 2.05

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1985	1984
RECEITA OPERACIONAL	852.558	266.089
Vendas	5.986	1.952
Menos	846.552	264.137
• Programa de Integração Social – PIS		
Receita operacional líquida		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
(Inclui Cr\$ 69.027 milhões em 1985 e Cr\$ 21.012 milhões em 1984 de depreciação e exaustão)	281.054	77.641
Lucro bruto	565.528	186.496
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas (inclui Cr\$ 369 milhões em 1985 e Cr\$ 98 milhões em 1984 de depreciação)	19.778	4.037
Despesas financeiras	11.830	13.103
Amortização de despesas pré-operacionais	1.100.926	400.870
Recetas financeiras	(160.488)	(185.159)
Resultado operacional	526.046	232.851
RESULTADO LIQUIDO NÃO-OPERA-CIONAL	39.482	(46.355)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BA-LANCO	5.849	(75)
LUCRO LÍQUIDO antes do imposto de renda	703.086	282.338
Imposto de renda	297.974	97.926
• A ser capitalizado	23.455	3.963
• Provisão	321.329	101.889
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	426.988	134.019
Lucre por ação do capital social final	Cr\$ 2.07	Cr\$ 2.05

DEMONSTRACAO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1985	1984
Reservas de lucros		
Exaustão incen-tivada		
Ativo permanente		
• Imobilizado		
• Investimentos		
• Diferido		
Patrimônio líquido		
Créditos a resultados		

5 CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1985	1984
Ativo permanente		
• Imobilizado		
• Investimentos		
• Diferido		
Patrimônio líquido		
Créditos a resultados		

	1985	1984
Ativo permanente		
• Imobilizado		
• Investimentos		
• Diferido		
Patrimônio líquido		
Créditos a resultados		

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações preferenciais e 11.123 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 68.303 milhões para Cr\$ 215.346 milhões, e está repre-sentado por 215.246.322.069 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada.

Até 31 de dezembro de 1985, foram subscritas e integralizadas 1.444.209 ações ordinárias, 409.330 ações preferenciais e 112.692 ações de capital social.

Em 1985, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 52.181 milhões para Cr\$ 125.786.000 (1984 – 65.283.786.000) ações ordinárias, 17.800 milhares de ações prefer

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO NOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JUIZ: DR. LUCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: NOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. nº 2.809/86-A-DE AGRADO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE: Ademar Maciel Cardoso. AGRAVADO: Mario José Ferreira do Almeida. ADVOGADOS: Drs. Luis F. Moreira e Wilson de Figueiredo. DESPACHO: Mantendo o despacho agravado. Encaminhe-se, com as cautelas legais ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens.

Proc. nº 3.340/86-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Edson Miranda Pinto. Réu: Celestino Augusto Amaral. ADVOGADO: Drs. Raimundo de Lima e Otávio A.N. da Leão. DESPACHO: Ante o recebimento de importância por parte do requerido Julgo Procedente a ação e declaro extinta a obrigação na forma do art. 897 parágrafo único do C.P.C., pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2.152/83-A-DE EXBARCOS À EXECUÇÃO. EXBARGANTE: Maria Rosely Dantas Cardoso. EXBARGADA: Jurema Alves dos Santos. ADVOGADOS: Drs. Maria J.C. Barra, Orlando de M. e Silva e Wilson Dabas G. Filho. DESPACHO: Devo por saneado este processo. Defiro as provas requeridas e designo o dia 12 de março, às 11h, p/ a audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 3.099/85-DE INVENTÁRIO. DE: Eufásia de Oliveira Nascimento. INVENTARIANTE: Emídio Martins Paradela. ADVOGADO: Dr. Fernando Manzeller. DESPACHO: Nos termos do art. 968, inciso V do Cód. do Proc. Civil, nomeio o Sr. Emídio Martins Paradela, na qualidade de cessionário, inventariante do espólio de Eufásia de Oliveira Nascimento, devendo prestar o compromisso legal do cargo e descrever detalhadamente os bens deixados pela "de cujus".

Proc. nº 3.333/86-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: Madeireira Heringer Ltda. EXECUTADA: Maria Pinto Guimarães de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Hosman Oliveira. DESPACHO: Em avaliação.

Petição de Iracy Maria Rodrigues da Silva e outros. ADVOGADO: Airton Ribeiro. ASSUNTO: Cobrança de autos. DESPACHO: Expeça o competente mandado de cobrança dos autos.

Belém, 14 de fevereiro de 1986.
Noacyr Santiago - Escrivão.

CARTÓRIO NOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. ESCRIVÃO: NOACYR SANTIAGO.
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. nº 2.272/84-DE FALÊNCIA. AUTORA: Amacoil Ltda. Réu: Bricol' Ltda. ADVOGADOS: Drs. Alberico P. Filho e Auri Silva. DESPACHO: À conta. Oficie-se à Telepará.

Proc. nº 3.336/86-DE ARROLAMENTO. DE: Ruth Iracema Cavalcante Pimentel. INVENTARIANTE: Maria Yvette Pimentel Kello. ADVOGADO: Dr. Paulo de Assumpção. DESPACHO: Ao cálculo.

Proc. nº 3.355/86-EXBARCOS À EXECUÇÃO. EXBARGANTE: Helder Lúcia da Silveira Lima. EXBARGADO: Lucas Bahia Pantoja. ADVOGADOS: Drs. Benedito M. da Rocha e Maria M.G. Quites. DESPACHO: Em provas.

Proc. nº 3.162/85-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Odair Madalena. Réu: Mancel Gomes Correia. ADVOGADOS: Drs. Deodedita Brasil e Laurenio M. da Rocha. DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta.

Proc. nº 3.339/86-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Sebastião Cesar do Nascimento Ribeiro. Réu: Maria Tereza Palma do Nascimento. ADVOGADOS: Drs. Thales Pereira e Darcil S. Fonseca. DESPACHO: Digite o autor sobre a contestação.

Proc. nº 2.181/83-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: Agencia Modelo Ltda. EXECUTADO: Centro de Preparação às Escolas Militares. ADVOGADO: Dr. Raimundo S. Souza. DESPACHO: Oficie-se à Telepará solicitando informações sobre o preço atual da linha telefônica penhorada à conta, para atualização do saldo devedor.

Proc. nº 3.071/85-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: J.S. Passos. EXECUTADO: Mancel Luis Ferreira. ADVOGADOS: Drs. M. de C. Souza Fernandes e Mancel J.M. Siqueira. DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora, intimando-se o executado da mesma e sua mulher se casado fôr e a penhora recair em bens imóveis.

Proc. nº 2.987/85-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: M. Madalena Ribeiro Aleixo. EXECUTADO: José Ribamar Bandeira e outra. ADVOGADOS: Drs. M. de C. S. Fernandes e Seraia A. Rosen. DESPACHO: Intime-se o executado para que no prazo de 48 horas, pague a quantia da conta de fls. 1.700,00, entrega em Cartório do aparelho telefônico mencionado na petição de fls.

Proc. nº 3.305/85-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: Banco Mercantil do Crédito S/A. EXECUTADA: Telodoflex Ind. Com. Ltda. ADVOGADO: Dr. Carlos Ferrão. DESPACHO: Oficie-se.

DIÁRIO OFICIAL

0546 Fevereiro - 1986

Belém, 14 de fevereiro de 1986.
Noacyr Santiago - Escrivão.
RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: OICOM GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Auto Gil Ltda. Devedor: Antônio Roberto Rossi. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogado: / Dra. Maria Madalena Garcia Quitos.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO: Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S.A., Giancarlo Rossi, Celso Augusto Aruntes Pereira, Administradora Agropecuária Matto Alegre Ltda., Istvan Lantos e Osvaldo Luiz Ferreira Gomes. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogado: Dr. José Gomes / Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO: Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S.A., Oswaldo Luiz Ferreira Gomes e Istvan Lantos. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogado: Dr. José Gomes de Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDEMNIZAÇÃO. Autora: Maria Rita Assunção Rodriques de Lima. Réu: Roberto Emanuel Piani. Despacho: "Considerando que, em a contestação de fls. 34/40, foi, pelo réu, feita a denunciação da lide a Antônio Carlos dos Santos e Carlos Rogério Bonorino Nobre, chamo o processo à ordem para, anulando o incorreto despacho / de fls. 49 e os atos dele decorrentes, determinar seja operada a citação dos denunciados, dentro de trinta (30) dias, ficando suspenso o processo por esse espaço de tempo, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. Expeça-se a competente carta precatória citatória à Comarca de Castanhal deste Estado, para a citação do denunciado Antônio Carlos dos Santos, ali residente, e o competente mandado para citação do denunciado Carlos Rogério Bonorino Nobre." (14.02.86) Advogados: Drs. Clodomir Assis Araújo, Vasco Martins de Borborema.

2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Fimmo Rodrigues Vilhena. Ré: Elizabeth Vinhas da Silva. Despacho: "Seja a ré citada para, no dia 14 de março entrante, às 11.00 horas, em cartório, vir ou mandar receber a quantia referida na inicial, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo oferecer, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil, a contestação que tiver." (14.02.86) Advogado: Dr. Pedro Washington da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Sotreq. S/A de Tratores e Equipamentos. Ré: Banakoba Ltda. Despacho: "Remarco, para o dia 07 do mês de março entrante, às 10.00 horas, a audiência de instrução e // julgamento, determinando sejam renovadas as diligências para a intimação das partes e das testemunhas arroladas." (14.02.86) Advogados: Drs. Jorge Amaury Maia Nunes, Carmen Lúcia // Mendes Cunha.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Felipe de Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dias de Melo. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte." (14.02.86) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Izabel Cristina Silva Ribeiro.

2a. Vara Cível-Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Leonor Baena Monard. Requerente: Dorothéa Ebenha de Melo. Despacho: "Sobre a manifestação e documentos de fls. 33/61, diga a requerente." (14.02.86) Advogados: Drs. Elizete Maria Fernandes Pastana, Daniel Coelho & Souza.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Humberto Pereira Mendes e Adélia Pereira Mendes. Inventariante: Dr. Antônio Pereira Mendes. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 166/168, digam o inventariante e os demais herdeiros que firmaram a manifestação de fls. 163/164, no prazo de cinco (5) dias." (14.02.86) Advogados: Drs. Antônio Pereira Mendes, / Oneide Silvia de Andrade dos Santos, Wilson / Dahás Jorge Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Ademar Cipriano da Cruz e Silva, que tam-

bém usava Ademar Cipriano da Cruz e Silva. Inventariante: Oscarina Trancoso da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 1.029 do Código de Processo Civil, a partilha amigável, constante do escrito particular de fls. 38/39, dos bens ficiais por falecimento de Ademar Cipriano da Cruz e Silva e Silva, visto estarem assegurados, perfeitamente, os direitos da viúva meia e dos herdeiros. Custas "pro rata". P. e R." (14.02.86) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Américo Marques dos Santos. Inventariante: Filomena Calvino dos Santos. Despacho: "Defiro, em termos, o pedido de fls. 102, determinando seja expedido o competente alvará, autorizando a inventariante Filomena Calvino dos Santos a providenciar, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Belém, na transferência, para si, da sepultura integrante do espólio." (14.02.86) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Maria Amélia Simões Pina. Inventariante: Daniel Queima Coelho de Souza. Despacho: "Sejam avaliados, pelo Avaliador do Juízo a quem competir a distribuição, os bens descritos no termo de fls. 47/49, expedindo-se o competente mandado." (14.02.86) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Afonso Vitor Cardoso.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: EDUARDO PESSOA GOVERDA SILENTES. Despacho: Belém, 14 de fevereiro de 1986
P/ Escrivão
EDUARDO PESSOA GOVERDA SILENTES
Escrivente Jurema Gomes de Souza

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986-6 FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 408/84
Ex.: Reinaldo Leone Kede
Adv.: Monclar da Rocha Bastos

Ex.: Abraão dos Santos Wariss
Desp.: I- Indefiro o pedido de juntada dos documentos de fls. 20/28. II- Indefiro o pedido constante do item 3, da petição de fls. 19. IV- Quanto ao pedido de melhor especificação dos lotes oferecidos à penhora, realmente deverá o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, indicar através de certidão, qual o nº da quadra onde estão situados os lotes penhorados.

Proc. nº 518/85
Aut.: Rafael Gomes Barbosa
Adv.: Raimundo A. Moreira Jr.
Ré.: Doralice Dias de Araújo
Adv.: Reinaldo A. da Costa
Desp.: Em provas, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 430/83- RENOVATÓRIA DE CONTRATO
Aut.: Dario Cardoso da Silva
Adv.: Moacyr G. Pamplona
Reu.: Adriana Ferreira Martins e Outro
Adv.: Maria Elisa S. C. Salles
Desp.: Manifeste-se os interessados sobre a constatação de fls. 183.

Proc. nº 454/83-A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Excepcional: Splithoff's Bevrachtingskantoor
Adv.: Mario Williams Neto
Excep.: Itaiá Seguradora S/A
Adv.: Paulo B. Chermont
Desp.: Manifeste-se o excepto dentro do prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 592/84
Ex.: Oscarino da Conceição
Adv.: Adonai Matias Mota
Ré.: Lucimar Pantoja Bulhos
Adv.: Wilson Magalhães
Desp.: Manifeste-se os interessados sobre o cálculo de fls. 82.

Proc. nº 300/85
Ex.: Dora Alice Martires Venturini e Outro
Adv.: Cesar Zacharias Martires
Ex.: Maria Luisa Rocha Ramos
Adv.: José Acreano Brasil
Desp.: Manifeste-se os interessados sobre o cálculo de fls. 37.

Proc. nº 455/85-A HABILITAÇÃO INCIDENTE
Req.: Fernanda Maria Lobato do Nascimento
Adv.: José Lobato Maia
Reu.: Rubens de Lima Pontes
Desp.: Cite-se, para contestar, querendo no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 614/85 MEDIDA CAUTELAR
Req.: Maria de Lourdes Costa Santos
Adv.: Maria de Fátima Grasatto
Adv.: José Nilton dos Santos
Desp.: I- Defiro liminarmente a Separação de Corpos, podendo a autora, retirar-se provisoriamente da residência do casal. II- Cite-se.

E CONDENO O EXELENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS RESULTANTES DO INCIDENTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA AÇÃO / RE RESSARCIMENTO DE DANOS A DECISAO PROFERIDA, PROSSEGUINDO-SE NELES, INTIME-SE.

Proc. nº ... - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante =: IBEL S/A - CONS. ALIMENTICIAS

Advogado =: DR. ADALBERTO G. NETO

Embargado =: BANCO ECONOMICO DE INVEST.

Advogado =: IRA. ANA MARIA F. B. DO GARMO

Despacho =: parte final sent. ... Isto posto, JUL

GO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBAR-

GADOS DO DEVEDOR, OFERECIDOS PELA EMBARGANTE /

BEL S/A - CONSERV. ALIMENT. E DIOGO VIUDES BO-

NILHO, CONTRA A EMBARGADA BANCO ECONOMICO DE IN-

VESTIMENTO S/A, PELA EXECUÇÃO QUE ESTE LHE MOVE

E EM CONSEQUENCIA JULGO SUBSTINTE A PENHORA,/

CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATI-

CIOS QUE ARBITRO EM 20%, AO FINAL PELA EMBAR-

GANTE. P.R.

Proc. nº ... - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante =: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

Advogado =: DR. SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA

Embargado =: EXPORTADORA OURO BRANCO LTDA

Advogado =: DR. EDIR DE S. BRIGLIA

Despacho =: parte final sent. ... PELOS /

FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDEN-

TES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS

FOR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A - CONTRA EX-

PORTADORA OURO BRANCO LTDA, PELA EXECUÇÃO QUE //

LHE È MOVIDA, E EM CONSEQUENCIA JULGO SUBSTIN-

TE A PENHORA. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELO

EMBARGANTE, BEN COMO HONORARIOS ADVOCATICIOS //

QUE ARBITRO EM 20%. P.I.R.

Proc. nº ... - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente =: VANILDA DE SOUSA GOMES

Advogado =: DR. HAMILTON R. GUALBERTO

Requerido =: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO //

PARÁ

Advogado =: DR. PANILO SÉRGIO F. DE SOUZA

Despacho =: PROCEDA-SE AO DEPOSITO DO VALOR /

CONSIGNADO, EM CADERNETA DE POU-

PANCA, NO BEP. ATOS CONCLUSOS

Proc. nº ... - INVENTARIO

Inventariante =: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS

Advogado =: DR. ELIAS SALAME

Inventariado =: ANDRE DOS SANTOS

Herdeiros =: CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS, //

WAIDOMIRA SANTOS PESSOA, JOSE HA-

ROLDI FERREIRA DE LIMA, MARIA CLÉIA FERREIRA DE LIMA e ROSANA

CONCEIÇÃO DA SILVA MELO

Advogados =: DR. OSVALDO TRINDADE e JORGE //

MENDONÇA ROCHA

Despacho =: VISTOS ETC. HOMOLOGO, PARA QUE /

PRODUZA SEUS JURIDICOS E LAGAIS/

EFEITOS O ACORDO DE FLS. CELEBRADO NESTES AUTOS/

DE AÇÃO DE INVENTARIO. P.I.

Proc. nº ... - EMBARGOS

Embargante =: LUIZ RODRIGUES FERREIRA

Advogado =: DR. CARLOS FERRO

Embargado =: EMPREITEIRA TERUBAM LTDA

Advogado =: DR. ARI J. BRANCO

Despacho =: SUARAM, DIGO, SUBAM OS AUTOS AO

EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO Z

ESTADO.

Proc. nº ... - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante =: SUELA MARIA DIAS MARQUES

Advogado =: DR. ADEMAR KATO

Embargado =: BEVERINO DA COSTA GUEDES

Despacho =: DIGA SOBRE A IMUGNAÇÃO

Advogado =: DR. DANIEL REIS JUNIOR

Despacho =: Designo o dia 10 de abril às 9 horas

Proc. nº 8958 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante =: MARIA ESTRELITA SARKIS PEIXOTO

Advogado =: DR. SANT'ANA PEREIRA

Embargado =: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado =: DR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA

Despacho =: DIGA A AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO

Proc. nº 8928 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente =: PARANAPEMA S/A - MINERAÇÃO IND.

E CONST.

Advogada =: DRA. MARIA A. I. HESKETH

Requerido =: ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Advogado =: DR. SUENON F. DE SOUZA JR

Advogado =: DR. VANILSON F. HESKETH

Despacho =: DIGA O AUTOR, EM CINCO DIAS

Proc. nº 8680 - EXECUTIVA HIPOTECARIA

Exequente =: TROPICAL - CIA DE CRÉDITO IMOB.

Advogado =: DR. JOAO JOSÉ MARQUA

Executado =: JUCIMAR DE ALMEIDA SIQUEIRA e //

OUTROS

Despacho =: VISTOS, ETC. JULGO, POR SENTEN-

ÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDI-

COS E LEGAIS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DE FLS. DES-

TES AUTOS DE EXECUÇÃO MOVIDA POR TROPICAL - CIA/

DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CONTRA JUICIAIS DE ALMEI-

DA SIQUEIRA, ANA MARIA DE ALMEIDA SIQUEIRA e SE-

BASTIÃO LOPES DE SIQUEIRA. PAGAS AS CUSTAS, PAS-

SE-SE A FAVOR DA ADJUDICATARIA A COMPETENTE CARTA,

ARQUIVANDO-SE A SEGUIR, O PROCESSO, QUE DE/

CLARO EXTINCI, NA FORMA DO ART. 754, INCISO II /

AO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. P.I.

Proc. nº 8829 - DIVÓRCIO

Divorciando =: JULIO DE ASSIS MAGIEL

Advogado =: DR. PEERO MERY FERREIRA

Divorcianda =: MARIA DO GARMO MACEDO MAGIEL

Advogado =: DR. NEOMISIO LOBO NOBRE

Despacho =: DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 8904 - EXECUÇÃO

Exequente =: BELA AGUAS LTDA (BELAGUA)

Advogado =: DR. CLAUDIO NOR VIEIRA

Executado =: HOTEL RESTAURANTE TIHA BLA

Advogado =: DR. JOSE MARIA P. DA SILVA

Despacho =: DEFIRIO O PEDIDO DE FLS. 12, DE-

TERMINANDO BAIXEN OS AUTOS A CON-

TABORA JO JUIZO, ARBITRO HONORARIO EN JC

CARTORIO DO NONO OFICIO

Resenha do dia 14.02.86

NONA VARA

DESPENJO

Autor: Francisco Barroso Silva (adv. Maria José

Peixoto)

Ré: Oscarina Paixão Cruz (adv. Josselisa Kauffman)

Sentença(trecho final): "...Assim sendo, julgo pro-

cedente o pedido, considerando a não existencia d

de outro imóvel, e determino que a inquilina seja

notificada a desocupar o imóvel no prazo de 15

dias, sob pena de ser despejada, de acordo com o

art. 52 item X, combinado com o art. 37 da Lei

6.649, ficando o requerente advertido de que se o

referido prédio não for utilizado para a forma pe-

dida, será aplicado por este juizo o que estabele-

ce o art. 39 combinado com o art. 45 item IV, fi-

cando a requerida responsável pela fiscalização e

a provocação da justiça para aplicação da pena.

Isenta das custas e honorários em face de ter so-

licitado a Justiça gratuita, o que concedo, an-

face de sua declaração. P.R.I. Isento de Custas.

Belém, 13 de fevereiro de 1986 a) Carlos Fernando

de Souza Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Banerj - Crédito, Financiamento e Investi-

mento (adv. Ary da Silva)

Réus: José Carlos Rias dos Santos e outros

Despacho:" Citem-se. Belém, 14 de fevereiro de

1986 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS

Reque: Maria das Graças da Silva (adv. Sébastião

Lima Moraes)

Reqdo: Abner Castelo Branco da Oliveira

Despacho:" Conserte-se o pedido na forma da lei.

Belém, 14 de fevereiro de 1986 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Reques: Nelson Luiz Silva Brasil e Maria das Gra-

cas Teixeira Brasil (adv. Ivan Cruz)

Despacho:" Faça-se o termo de retificação do novo

acordo e dê-se vista ao M.P. Belém, 14 de feverei-

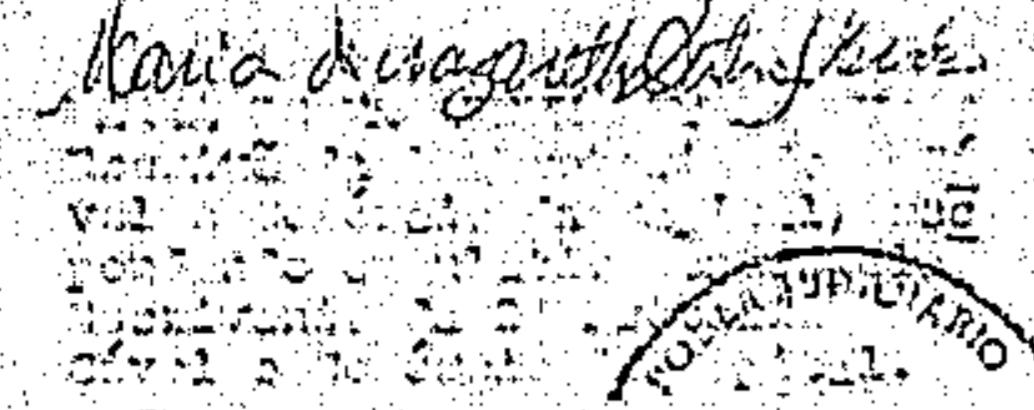
ro de 1986 a) Carlos Gonçalves".

DIVÓRCIO

Autor: Dalcino Gomes de Souza (adv. Wilma Galvão)

Ré: Omazima Góes de Souza

Despacho:" Designo o dia 06 de março às 11 horas



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 022/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.02.86.

OFÍCIOS:
Nº 024/86 : Dr. Antonio Francisco Pereira - Juiz Federal do Amazonas.
Assunto : Encaminhamento (Faz) ref. Carta Precatória nº JFA-2560/85, Proc. nº 14589.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 216/86 : Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : Solicitação. (Faz) ref. Proc. nº 28.784.
DESPACHO : Atenda-se. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petições de I A P A S
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Por redistribuição vem acompanhar os Proc. n°s: 2.034, 3.409, 3.896, 5.043 5.101, 5.152, 5.991, 6.268, 6.270, .. 6.635, 6.643, 6.969, 6.971, 7.434, .. 7.440, 7.448, 7.895, 7.981, 7.991, .. 7.997, 8.886, 8.888, 8.920, 9.435, .. 18.141, 18.145, 18.401, 18.897.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:
PROCESSO : Nº 29.679
Repta. : Vicente de Paula Ferreira da Silva
Advog. : Dr. Cícilio Mele
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Com fundamento no que dispõem as normas de Capítulo VI, de Título IX, de Livre I, de Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória ao Requerente, mediante fiança, cujo valor arbitro em Cr\$ Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros). Prestada a garantia fiduciária, e depositada o respectivo valor na Caixa Econômica Federal, lavra-se e correspontante Termo, e, em seguida, expõe-se o competente Alvargem de Soltura. Certifique-se mes autos principais. P.R.I. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO
Nº 036/86-SCOR/CBJ : Do Departamento de Polícia Federal - SR/PA.
Assunto : Encaminhamento (faz), autos do IPL nº 016/85-IPF 2/ SANTAREM.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AUTOS DE ALISTAMENTO DE JURADOS - Para 1986
PROCESSO : Nº 534-PA
DESPACHO : Na forma do que dispõe o § único do art. 439 e o art. 440 do Código de Processo Penal, promova-se a publicação, na segunda quinzena do mês corrente, da lista geral das pessoas alistadas. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
Depreite. : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.
Depreco. : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juiz Federal da precente, com as nossas homenagens. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 28.034
Autor : Ministério Pùblico Federal
Rep. do M.P. : Dr. Almerindo Trindade
R é u : José Luciano Frade Viana
Advogado : Dr. Francisco Caetano Mileo
DESPACHO : I- Ao denunciado foi propiciada oportunidade para responder por esse crito, nos termos do art. 514 do CPP. Todavia, deixou o mesmo de oferecer "defesa prévia", limitando-se a afirmar que in casu resultou dessa

tendida a prescrição do art. 217 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 (EFPCU), o que, data venia, não é verdade, eis que referida regra se dirige apenas aos servidores estatutários federais, e não aos celetistas, inclusive de empresas públicas. Assim sendo, recebo a denúncia. II- Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 10 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV- Intime-se. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA EDY CARVALHO BENJÉ

(Audiência de Distribuição)

As 05 (cinco) dias de mês de fevereiro de 1986 (mil neovecentos e setenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete de MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Perte de Medeiros localizado no 1º andar de Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalissimo Doderé nº 697, presentes e Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Terres Petiguar e Dr. Alberto da Silva Camps, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a seguir mencionados, tudo na conformidade do Preâmbulo nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy C. Benjé, responsável pelo Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Perte de Medeiros - Juiz Distribuidor
José Augusto Terres Petiguar - Procur. da República
Alberto da Silva Camps - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria Edy C. Benjé - Responsável pelo Setor de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.676 Executa: I A P A S
Excede: Sedigas Ind. e Com. Ltda e outros
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.677 Executa: I A P A S
Excede: Edgar Marques Aleixo
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.678 Executa: I A P A S
Excede: João de Carvalho Amaral
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 29.675 Executa: INSTITUTO BRAS. DO CAFÉ (IBC)
Excede: Café Santa Inês, Terref. e Meagan
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.672 Executa: I A P A S
Excede: Rainbow Aquarius Aquicultura e Exp.
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.673 Executa: I A P A S
Excede: Hérgine Afonso Reis
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FATOIS NÃO CONTENCRÓSOS:

Nº 29.674 Depõe: JUÍZ FEDERAL NO EST. DO AMAZONAS (civil)
Depõe: Juiz Federal no Est. de Pará
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 29.679 Depõe: VICENTE DE PAULO FERREIRA DA SILVA
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1310 - Inquérito Policial nº 002/86 - MARAH

As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1311 - Inquérito Policial nº 002/86 - SR/PA

As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

* * * * *

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 023/86

0550

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.02.86.

TELEX:
Nº 216/86 : Min. Washington Bolívar - Pte. da 1ª Turma do TRF.
Assunto : Comunicações (Faz) ref. a Exceção de S Suspeição nº 117/PA. (Carlos Nascimento Levy).
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 04/86 : Dr. Antonio Francisco Pereira - Juiz Federal no Amazonas.
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória nº JFA-2544/85, Proc. nº 14.159.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS:
Nº 220/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos de IPL nº 60/85-DPF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 236/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : Encaminhamento (Faz) IPL nº 103/85-SR-DPF/PA.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Pùblico, para os devidos fins. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara..

Nº 237/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 144/85-SR/DFF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 241/86 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 150/84-SR/DFF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO
Petição do Ministério Pùblico Federal
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer certidão ref. Proc. nº 29624.
DESPACHO : N. A. Atenda-se. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIOS
Nº 06/86 : do Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guaporé-Pratória e São Domingos do Capim.
Assunto : Devolução da Carta Precatória extraída dos autos do Proc. nº 21.415.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 070286.a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

: Do Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém.
Assunto : Resposta ao contido no Of. nº 0137/86, de 17.01.86, deste Juízo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 235/86-CART/SR/DFF/PA : Do Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminhamento (faz), cópia do Relatório de Missão nº 2222/85-DELE-FAZ/SR/DFF/RJ a ser juntada aos autos do IPL nº 152/85-SR/DFF/PA-FLAGRANTE.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 070286.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 20

PETIÇÕES

Processo : Petição do advogado Dr. Luciel da Costa Gaxiardo
Assunto : Vem impetrar Habeas-Corpus Preventivo em favor de Raimundo Cesar Tavares.

DESPACHO

: A. Conclusos. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição

: da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 : Dr. Lúcio Vespasiano M. do Amaral

Advogado

: Vem apresentar Contestação, nos autos do Proc. nº 29.381.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, 070286.a)
 : Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO**Processo**

: Nº 26.025
 : Doraci do Nascimento Lisboa
 : Dr. Sidney Raimundo Furtado

Reqto.

: Inst. AAC de Assistência Médica da Prov. Social - INAMPS.

DESPACHO

: Porque não constou da inicial, informe a Requerente em que data "foi admitida no emprego, bem como a partir de quando deverão ser considerados os efeitos da opção, e assim também se optou anteriormente. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo

: Nº 28.018
 : MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Reqto.

: Dr. Armando Duarte Mesquita.
 : Empresa Brasileira de Pesquisa Agronegociação.

DESPACHO

: Arquivado. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO PENAL**Processo**

: Nº 28.184
 : Ministério Público Federal
 : Dr. Almerindo Trindade

Autor

: Francisco Xavier Dias Granado e José Cunha Moreira da Pontes
 : Drs. Hermenegildo Antônio Crispino e Francisco Mazzini, respectivamente.

DESPACHO

: I- As condutas irrogadas pelo representante do Ministério Público aos acusados constituem, em tese, ilícitos penais. As respostas dos denunciados não me convencem, "prima facie", da inexistência de crime ou da improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução, que certamente ensejará elementos hábeis ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 251183, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 16/0284, págs. 1464/1465, e in Rev. TFR, 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia diante dos fatos nela descritos. II- Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 14 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV- Intime-se. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo

: Nº 28.378
 : Ministério Público Federal

Autor

: Dr. Almerindo Trindade

Rep. do M.P.

: Paulo Sérgio Oliveira do Couto

R é u

: I- A conduta irrogada pelo representante do Ministério Público ao acusado constitui, em tese, ilícto penal. Com a sua resposta não demonstrou o denunciado a inexistência de crime ou a improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução,

DESPACHO

: que certamente ensejará elementos hábeis ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 251183, da

DESPACHO

: 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de

DESPACHO

: 16/0284, págs. 1464/1465, e in Rev. TFR, 106/378). Ante o exposto, re

DESPACHO

: cebo a denúncia diante dos fatos nela descritos. II- Cite-se o réu para se ver processar perante es-

DESPACHO

: te Juízo. III- Designo a audiên-

DESPACHO

: cia - audiência do dia 17 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas,

DIÁRIO OFICIAL

para o respectivo interrogatório.
 IV- Intime-se. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

CONCURSO PÚBLICO - C.03

EDITAL N° 001/86

O Conselho de Contas dos Municípios faz saber que estão abertas inscrições, no período de 25 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, para o concurso público C.03, destinado ao provimento de cargos de grupo de atividades administrativas, da forma e condições estabelecidas pelo

I - CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE VAGAS
Inspetor Regional	CH-IR-031.1	10
Biblioteconista	CH-HS-041.1	02
Aux.Inspect. Regional	CH-IR-032.1	10
Taquiígrafo de Plenário	CH-HH-051.1	01
Assistente de Plenário	CH-HH-053.1	01

II - Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, no horário das 8:00 as 13:00 hs, na sede do Conselho de Contas dos Municípios, sito à IV, Frutuoso Guimarães nº 90.

III - Requisitos gerais

No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

- A - Ser brasileiro ou cidadão português beneficiado pelo disposto no Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.
- B - Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 50 anos de idade na data do encerramento das inscrições, salvo para aqueles que comprovarem estar exercendo cargo ou emprego público.
- C - Apresentar xerox da carteira de identidade.
- D - Duas fotos tamanho 3x4 idênticas e recentes.
- E - Certificado de reservista.
- F - Título de eleitor.
- G - Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- H - A taxa de inscrição de meia ORTF será paga no Banco do Estado do Pará, na conta nº 101.925-9 agência Centro.

IV - Requisitos específicos

Além das exigências contidas nos requisitos gerais, no ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos específicos, conforme abaixo se relacionam:

- A - Inspetor Regional: Comprovante de conclusão de nível superior em Ciências Contábeis.
- B - Biblioteconista: Comprovante de conclusão de nível superior em Biblioteconomia.
- C - Auxiliar de Inspetor Regional: Comprovante de conclusão de nível médio em técnico de contabilidade ou de estudante do último ano de Ciências Contábeis, Economia ou Administração.
- D - Taquiígrafo de Plenário: Comprovante de conclusão de 20 grau.
- E - Assistente de Plenário: Comprovante que estão cursando Direito ou Letras.

V - Das etapas do concurso

O concurso desdobrar-se-á em duas etapas.

VI.1 - Primeira Etapa

A primeira etapa subdividir-se-á em duas fases.

VI.1.1 - Fase Eliminatória

Constando de uma prova escrita com 60 (sessenta) questões objetivas, envolvendo conhecimentos de português, aritmética e conhecimentos gerais, conforme programas a serem entregues aos candidatos no ato da confirmação da inscrição, com duração de 4 (quatro) horas.

VI.1.2 - Fase Classificatória

Diversificada em função dos cargos, conforme abaixo se indica:

- A - Para os candidatos aos cargos de Inspetor Regional e Auxiliar de Inspetor Regional, haverá uma prova de 60 (sessenta) questões objetivas envolvendo Conhecimentos de Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Matemática Financeira, e Noções de Direito.

- B - Para os candidatos ao cargo de Biblioteconista, haverá uma prova escrita de 60 (sessenta) questões envolvendo Noções de Biblioteconomia.

- C - Para o cargo de Taquiígrafo será exigida prova prática de técnicas de taquigrafia, constando de leitura de um texto a ser taquigrafiado pelo candidato e traduzido em sua hora.

- D - Para os candidatos ao cargo de Assistente de Plenário, haverá uma prova escrita de 60 (sessenta) questões objetivas envolvendo Noções de Direito e Regimento Interno do CCM.

- E - As provas escritas terão a duração de 4 (quatro) horas, excetuando a prova prática de taquigrafia.

VI.1.2.2 - Entrevista Classificatória

Os candidatos que alcançarem o rendimento mínimo previsto para a fase anterior se submeterão a uma entrevista em data marcada pela comissão do concurso, para avaliação curricular após a homologação dos resultados.

VI.2 - Segunda Etapa

VI.2.1 - Fase de Treinamento

Os candidatos aprovados na primeira etapa, serão convocados por Edital, para matrícula no programa de treinamento, previsto para 80 (sessenta) horas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados na etapa anterior, citadas pelas necessidades de recursos humanos das repartições deste conselho.

VI - Dos Criterios

VI.1 - Na primeira etapa serão obedecidos os seguintes critérios:

VI.1.1 - Na fase eliminatória e prova classificatória os candidatos que não alcancem no total de 60 (sessenta) pontos, o mínimo de 30 (trinta) pontos, serão eliminados.

VI.1.2 - Na entrevista serão avaliados os candidatos através de títulos, obedecendo os seguintes quesitos:

VI.1.2.1 - Experiência profissional ou funcional - até o máximo de 40 (quarenta) pontos;

A - Exercício de cargo ou função pública específica à função para qual se candidatará ou equivalente : 5 (cinco) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 25 pontos;

B - Exercício de cargo ou função pública Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica : 4,5 (quatro e meio) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 23 pontos.

C - Experiência de serviço na iniciativa privada : 4 (quatro) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 20 pontos;

D - Estágios devidamente comprovados: 3 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 15 pontos;

VI.1.2.2 - Conhecimentos teóricos e produção intelectual - até o máximo de 20 (vinte) pontos.

Os critérios dos itens A e B somente serão válidos para os candidatos de nível superior;

A - Exercício de Magistério de nível superior, Mestrado ou Doutorado - 4 (quatro) pontos, até o máximo de 8 pontos;

B - Trabalhos publicados: livros, anuários, compêndios, teses, ensaios e monografias - 3 (três) pontos até o máximo de 9 pontos;

C - Outros títulos acadêmicos ou técnicos - 3 (três) pontos até o máximo de 9 pontos;

D - Concursos públicos feitos pelo candidato com êxito - 2 (dois) pontos;

E - Participação coa aproveitamento; em simpósios, seminários, conferências e outros - 1 (um) ponto;

F - Cursos específicos: Línguas, informática, datilografia e outros - 1 (um) ponto.

VI.2 - Os candidatos que alcançarem o rendimento mínimo previsto no item anterior, serão chamados na ordem de classificação da etapa anterior, para um período de treinamento, no qual serão avaliados desempenho e aptidão, constante no item V.2.1.

VI.3 - O total de pontos para efeito de nomeação será a soma dos rendimentos dos candidatos nas duas etapas.

VI.4 - Para efeito de atribuição dos pontos totais na primeira etapa, os rendimentos serão ponderados conforme os seguintes pesos:

A - Fase eliminatória : peso 3 (três)

B - Fase classificatória: peso 5 (cinco)

C - Entrevista: peso 2 (dois)

VI.5 - A classificação final dos candidatos habilitados para cumprir a segunda etapa será feita para o respectivo cargo em ordem decrescente das somas ponderadas dos pontos obtidos até no mínimo de 300 (trezentos) pontos para todos os cargos.

VI.6 - Dentre os candidatos que obtiverem idêntica classificação terá preferência para nomeação, em ordem sucessiva:

A - O que venha desempenhando atividade no Conselho;

B - O que comprove maior tempo de serviço público estadual;

C - O que comprove maior tempo de serviço público federal ou municipal;

D - O que possuir maior prole;

E - O que possuir maior idade.

</div

